

**Agrupamento de Escolas Lapiás  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA Dr. RUI GRÁCIO**

**Curso de Educação e Formação – OPERADOR DE LOGÍSTICA  
(Nível 2 – Tipo 2)  
Área de Formação: 341 - Comércio**

## **REGULAMENTO PAF (PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL)**

### **1º**

#### **Enquadramento Legal**

A PAF (Prova de Aptidão Final) do Curso de Educação e Formação de Operador de Logística consiste numa prova de desempenho profissional que se enquadra nas directivas para os Cursos de Educação e Formação de Jovens, através do despacho n.º 453/2004, de 27 de Julho, nomeadamente no Art.º15º, corrigido pela rectificação n.º1673/2004, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 12568/2010, de 4 de Agosto e n.º 9752/2012, de 18 de Julho.

### **2º**

#### **Natureza e âmbito**

A Prova de Avaliação Final, adiante designada por PAF, é parte integrante do Plano Curricular do CEF de Operador de Logística, constituindo-se condição de obtenção de Certificação Profissional, e tem por objetivo verificar os conhecimentos adquiridos pelos formandos/alunos num contexto de execução de diferentes tarefas e de conceção de um projecto relacionado com a sua área de formação.

### **3º**

#### **Objetivos**

A PAF assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri tripartido, de um ou mais trabalhos, baseados nas atividades definidas para o perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos.

### **4º**

#### **Estrutura da PAF**

A prova é constituída por quatro partes, nomeadamente, teórica, teórica e prática (cálculos), prática (cálculos) e teórica e prática (cálculos) a realizar em meio dia, conforme

indicação dada na matriz, no âmbito dos conteúdos da Componente de Formação Tecnológica: Logística.

As quatro partes da prova são compostas por quatro teste que avaliará os conhecimentos teóricos e teórico-práticos (ao nível dos cálculos).

Para a realização da prova, os alunos deverão trazer uma esferográfica azul ou preta e calculadora.

A matriz da PAF será afixada com um mês de antecedência relativamente à data da prova.

## **5º**

### **Calendarização**

A prova terá seguinte duração:

- 08-07-2020 - 1ª parte - 08:15 às 09:05 - teórica
- 08-07-2020 - 2ª parte - 09:10 às 10:00 - teórica; prática (cálculos)
- 08-07-2020 - 3ª parte - 10:15 às 11:05 - prática (cálculos)
- 08-07-2020 - 4ª parte - 11:15 às 12:05 - teórica; prática (cálculos)

## **6º**

### **Local de desenvolvimento**

A PAF realiza-se nas Sala de D7 no dia 8 de Julho de 2020.

## **7º**

### **Orientação/ Acompanhamento**

A orientação e acompanhamento da prova, será da responsabilidade da professora da Componente Tecnológica – Anabela Costa.

## **8º**

### **Avaliação**

1- A avaliação será feita da seguinte forma:

- correção e classificação da prova escrita pela professora com base nos critérios de classificação definidos na matriz.

2- A classificação da PAF tem um peso de 30 % na classificação final da componente prática. A nota final atribuída a cada formando/aluno será obtida pela soma das classificações das partes teórica e prática (cálculos). A classificação de cada prova será convertida na escala de um a cinco. O correspondente nível final será obtido de acordo com a seguinte tabela:

<b>Percentagem</b>	<b>Nível</b>
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

3 - Aos alunos que não tenham obtido aprovação na prova será facultada a possibilidade de a repetirem desde que o Encarregado de Educação o solicite à Diretora do Agrupamento, por escrito, nos dois dias úteis após a afixação da pauta.

### **9º Constituição do Júri**

1- O júri constituído para a defesa e acompanhamento dos trabalhos efetuados durante a PAF tem natureza tripartida e é composto pelo:

- ⇒ Um professor acompanhante de estágios, que presidirá ao Júri – Professora Anabela Costa;
- ⇒ Um responsável pela organização das actividades da área empresarial – Elisabete Trovisco;
- ⇒ Um professor da escola com conhecimentos práticos na área da Logística – Eduarda Ferreira.

2 – Caso haja algum impedimento de algum dos membros do Júri, referidos no ponto anterior, poderão ser substituídos pela Diretora de Curso, Professora Isa Santos.

### **10º Competências do Júri**

- 1 – Acompanhamento, avaliação e classificação da prova.
- 2 - Elaboração da ata da prova.
- 3 - Deliberação sobre reclamações apresentadas, se as houver.

Montelavar, 22 de Junho de 2020.

A Diretora de Curso

Isa Santos